

LEI N° 677/90

CRIA BAIRRO E DÁ DENOMINAÇÃO AO MESMO

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A area compreendida entre a Av. Mariza de Souza Mendes, na altura da Av. Luis Dumomt Vilares até a Rua Amaro Lanari e desta até a Rua Amaro da Silveira, descendo pela rua Baldomero Barbará Filho, esquina com Carlos Wigg e desta até a esquina com Rua Roque Schuch até a Av. Luis Dumomt Vilares, passa a constituir Bairro cuja denominação será o de "MINAS TALCO".

Artigo 2º - Na area acima estão compreendidos as seguintes quadras, todas pertencentes ao setor 10 do Plano Diretor Urbano de Ouro Branco:

Quadra 37 - Quadra 39 - Quadra 41 - Quadra 43 - Quadra 45 -
Quadra 47 - Quadra 49 - Quadra 50 - Quadra 51.

Artigo 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal e encerreará de fazer as devidas comunicações aos órgãos competentes, sobre a presente criação e denominação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 26 de janeiro de 1.990.

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal